



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								004/21
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: VEREADOR AMARILDO SCHMIELESKI, DEM e VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi: ____/____/____

ÀS: ____ H ____ MIN.

Secretaria

() APROVADA (O)

() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Os Vereadores que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICAM as Suas Excelências os Senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências, para efetuar recolhimento de entulhos, limpezas das margens da Rua Isis da Costa Marques, localizada entre a Rua Valdevino Evangelista da Silva e a Avenida Aníbal de Toledo, nesta cidade de Poconé - MT.

Justifica a iniciativa devido a quantidade de entulhos, lixos amontoados e o matagal existente dando péssimo aspecto urbanístico para esta via pública que conta diariamente com uma grande movimentação de pedestres, veículos, necessitando mantê-la em perfeito estado de conservação e evitar que no futuro possa transformar margem da citada via pública em lixão clandestino bastante prejudicial para a saúde pública, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo a esta justa reivindicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 15 de fevereiro de 2021.

Vereador Amarildo Schmielecki, DEM

Vereador Sergio Assunção, MDB.